

Ata nº 13/2026. 5ª Reunião Extraordinária de 2026.

Aos (17) dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026), às 17:15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 5ª Reunião Extraordinária do ano de 2026. O Presidente dá início a sessão, cumprimentando a todos, e em seguida convida a todos para juntos rezar a oração do Pai Nosso. Em seguida o secretário fez a chamada, e com a ausência da vereadora Neuza Capra, o Presidente declara aberta a 5ª Reunião Extraordinária do ano de 2026. Ato contínuo, o Presidente comunicou a publicação da Ata da sessão anterior, e consultou o plenário se havia solicitação de sua leitura. Não houve manifestação e a Ata considerou-se **aprovada**. Em seguida, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta no expediente. **Ofícios nº132 e 133/2026** ambos do Executivo Municipal, que encaminham Projetos de Lei em Regime de Urgência; Resolução **nº04/2026** – Da mesa Diretora, que altera data da Sessão; Edital de Convocação para a Sessão Extraordinária. Na sequência, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta na Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 22/2026** Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em regime de urgência especial, em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes, com (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. O vereador Mauro Palharini, fez pedido para que fosse dispensada a leitura por completo do Projeto de Lei nº 23/2026, e que fosse lido apenas a súmula. Colocado em votação o pedido de dispensa de leitura foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 23/2026** Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste - PR – APAE para transferência de recursos e dá outras providências”. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em regime de urgência especial, em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes, com (7) sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após **aprovada**, segue devidamente assinada em 27 de abril de 2026.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigosso
1º Secretário